

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOSEstado de São Paulo
Secretaria M. de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº 07/2026.

Processo Administrativo nº 4-000199/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

Data limite para recebimento das propostas: 04/05/2026 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 04/05/2026 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 10 de abril de 2026.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – CISMETRO HOLAMBRA, pessoa jurídica de direito público constituída sob o regime jurídico de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.947.645/0001-64, sediado na Avenida das Tulipas, nº 638, Jardim Holanda, Holambra/SP, CEP 13827-042, por intermédio de sua Superintendente, a Sra. Ana de Elisabete Filomeno, faz saber que promove a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para o desenvolvimento, implantação, migração de dados, treinamento, operação assistida, suporte e sustentação do Regime de Credenciamento do CISMETRO-Holambra (CISMETRO). O certame adotará o modo de disputa fechado, em estrita observância ao art. 56, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento de técnica e preço. O certame reger-se-á integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) e Instrução Normativa SEGES/MI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, submetendo-se os interessados às cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus respectivos anexos. O termo final para o protocolo da documentação de habilitação e da proposta comercial fixa-se em 08 de junho de 2026, às 17:00h, mediante remessa via Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios (ECT), sob pena de preclusão e impedimento de participação do certame por intempestividade, conforme as formalidades editalícias vigentes. A sessão de julgamento relativa ao credenciamento e à habilitação realizar-se-á em 09 de junho de 2026, às 9:00h, via videoconferência. O link de acesso será remetido ao endereço eletrônico indicado no invólucro, observadas as disposições do instrumento convocatório. O valor estimado da presente contratação, nos termos do Edital, é de R\$ 25.247.609,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais). Informações e esclarecimentos relativos a este certame poderão ser obtidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos documentos, nos termos editalícios. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do CISMETRO HOLAMBRA, www.cismetro.com.br, a partir de 14 de abril de 2026. Holambra, 10 de abril de 2026. Ana de Elisabete Filomeno, Superintendente.

paladar
20 ANOS

Duas décadas saboreando histórias



O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.

estado.com.br/paladar

ESTADÃO 150 paladar

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

AVISO AOS ACIONISTAS

RAIA DROGASIL S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde") informa que, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026, recebeu da acionista Absolute Partners Gestão e Recursos Ltda., que representa, de forma agregada por meio de fundos de investimentos sob sua gestão, aproximadamente 0,59% do capital social da Companhia, a indicação do Sr. GUILHERME BOTTRELL PEREIRA TOSTES e do Sr. JAIME SANCHES NETO, para concorrerem como membros efetivo e suplente, respectivamente, ao Conselho Fiscal da Companhia. As cópias integrais dos documentos recebidos pela Companhia a respeito dos candidatos mencionados acima, incluindo as informações exigidas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme o artigo 11 da Resolução CVM nº 81, de março de 2022, conforme alterada, e as orientações do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, encontram-se anexas a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

Flavio de Moraes Correia - Diretor de Relações com Investidores - RD Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026 - A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Recebimento das Propostas: a partir de 14/04/2026 - Abertura da Sessão Pública: 30/04/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 13 de abril de 2026.

Meire Regina Fernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.284/2025 - A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CUSTÓDIA DE ACERVO PÚBLICO E SERVIÇOS CORRELATOS DE FORMA A MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Recebimento das Propostas: a partir de 15/04/2026 - Abertura da Sessão Pública: 11/05/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 13 de abril de 2026.

Meire Regina Fernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO**AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão nº 90058/2026 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600.019007/2025-71. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 16/03/2026. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, copa e dedetização, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2026012000158 – Fornecimento de mobiliários administrativos, incluindo montagem e instalação, para a Unidade Bom Retiro. Abertura: 05/05/2026 às 10h30.

PE 2026012000162 – Fornecimento de equipamentos de corte a laser e fresa para as futuras Unidades Parque Dom Pedro II e Marília. Abertura: 29/04/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portalcc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

**CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para comparecerem à reunião das Assembleias Gerais a serem realizadas a partir das 11h do dia 24 de abril de 2026, em sua Sede Social à Avenida Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, São Paulo/Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025;
2. Eleição do Conselho Fiscal, respectivos suplentes; e
3. Eleição do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários; e
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 09 de abril de 2026

Jônatas Souza da Trindade

Presidente do Conselho de Administração



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Itaú

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 27.02.2026, às 10h30, na Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a substituição do Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado do Itaú Unibanco. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, designar ANA PAULA PINHEIRO ABI DAUD como Ouvidora da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nesta Companhia, em conformidade com a Resolução CMN 4.860/20, a Resolução CVM 43/21 e Resolução 445/22 do Conselho Nacional de Seguros Privados, em substituição a ROGÉRIO TALTASSORI, que deixa de exercer suas funções nesta data. A designação de ANA PAULA PINHEIRO ABI DAUD se dará para o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de fevereiro de 2026. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues e Andre Balestrin Cestare - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de fevereiro de 2026. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 169.575/26-3, em 01.04.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2026**

A Porto Serviço S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 04 de maio de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81"), e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução acima, se aprovada; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, e da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: juridico.societario@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 01 de maio de 2026, às 15h00, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGE de 27 de abril de 2026 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §§1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **ACIONISTAS PESSOAS JURÍDICAS:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **FUNDOS DE INVESTIMENTO:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notariação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas interessados em participar da Assembleia.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Paulo Sérgio Kakinoff

Presidente do Conselho de Administração

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

CNPJ/ME nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada ao 8º (oitavo) dia do mês de abril do ano de 2026, às 17 horas, na sede da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, Sala 02, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação presencial ou remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência ("Estatuto Social"). **3. Mesa:** Presidente: Denys Marc Ferrez; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a emissão de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para colocação privada ("Notas Comerciais Escriturais"), nos termos e condições a serem previstos no "Termo de Emissão da 3ª (terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantia Real ou Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A." ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada; (II) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termo de Emissão de Notas Comerciais e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração do Termo de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, incluindo aditamentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais; e (c) contratação de todos os prestadores de serviço necessários no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais, tais como escriturador, agente de liquidação, agente de registro, agente administrativo e assessor legal; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para a emissão das Notas Comerciais Escriturais e formalização do Termo de Emissão de Notas Comerciais, incluindo, mas não se limitando, aqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens acima. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (I) aprovar a emissão das Notas Comerciais Escriturais, nos termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada; (II) aprovar a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termo de Emissão de Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração do Termo de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, incluindo aditamentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais; e (c) contratação de todos os prestadores de serviço necessários no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais, tais como agente de liquidação, agente de registro, agente administrativo e assessor legal; e (III) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para a emissão das Notas Comerciais Escriturais e formalização do Termo de Emissão de Notas Comerciais, incluindo, mas não se limitando, aqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens acima. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Denys Marc Ferrez - Presidente; e Maria Lúcia de Araújo - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Fernando Antônio Simões, Denys Marc Ferrez, Juliana Sá Vieira Baiardi, Maria Fernanda dos Santos Teixeira e Renato Horta Franklin. São Paulo, 8 de abril de 2026. **Confere com Original Lavrado em Livro Próprio.** **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária. JUCESP nº 155.292/26-2 em 10/04/2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.